



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018

Ano VI - Edição nº 00360 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B7B33DEC61A0935401C6B5F1F0F1579

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 037 E 038/2018.
- DECRETO Nº 19712018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.
- RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA DISPENSA Nº 001/2018.
- RESOLUÇÃO Nº 18/2018.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



## RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 037 E 038/2018

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Extrato dos Contratos nº037 e 038/2018, que foram publicados na edição nº00355 do dia 29 de Janeiro de 2018, no Diário Oficial do município ([www.ipmbrasil.org.br](http://www.ipmbrasil.org.br)), cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de refeições e marmitas para os funcionários, a serviço, da Prefeitura de Buerarema.

### ONDE LÊ-SE:

R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)  
R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)

### LEIA-SE:

R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais)  
R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Respectivamente.

## PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018 VINCULADO AO PREGÃO 020/2018

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – MARIA JOSÉ SANTANA BRITO ME CNPJ: 13.919.756/0001-80 – **OBJETO**: contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de refeições e marmitas para os funcionários, a serviço, da Prefeitura de Buerarema; Data do Contrato 23/01/2018; Prazo: 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 23 de Janeiro de 2018.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
*Prefeito Municipal*

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018 VINCULADO AO PREGÃO 020/2018

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – DOMINGOS ANJOS DOS SANTOS CPF: 267.996.425-04 – OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de refeições e marmitas para os funcionários, a serviço, da Prefeitura de Buerarema; Data do Contrato 23/01/2018; Prazo: 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 23 de Janeiro de 2018.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
*Prefeito Municipal*

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**DECRETO nº 197/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 13 de fevereiro de 2018 (terça-feira), destinado às comemorações carnavalescas, uma das principais manifestações populares da cultura brasileira;

**CONSIDERANDO** que o carnaval é uma festa tradicionalmente popular, comemorada em todo o país, na qual toda população se integra em clima de festa e alegria;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público colaborar para o pleno êxito das festividades populares;

**DECRETA:**

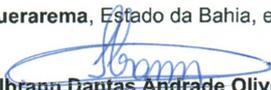
**ART. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 12/02/2018 (segunda-feira) e no dia 14/02/2018 (quarta-feira), até as 12:00 horas, retornando o atendimento ao público das 13 às 17 horas.

**ART. 2º** - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

**ART. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 08 de Fevereiro de 2018.

  
Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



## RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA DISPENSA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Ato Formal, Adjudicação, Homologação e Extrato do Contrato da Dispensa nº 001/2018, que foram publicados nas edições nº 00341 do dia 03 de Janeiro de 2018 e nº 00342 do dia 04 de Janeiro de 2018, respectivamente, no Diário Oficial do município ([www.ipmbrasil.org.br](http://www.ipmbrasil.org.br)), cujo objeto é a Locação de imóvel para o funcionamento regular do Abrigo para pessoas idosas.

### ONDE LÊ-SE:

R\$ 19.765,80 (dezenove mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

### LEIA-SE:

R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

### PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inc. X, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a locação de imóvel para o funcionamento regular do Abrigo para pessoas idosas. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 001/2018, devendo ser celebrado o contrato com a Sra. AGDA ALMEIDA CARDOSO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 374.431.195-34, e portadora da cédula de identidade nº 4.071.587 SSP/BA, residente e domiciliada em Buerarema/Ba, na Rua Mario Ramos de Lima, 35, Centro. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**

Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018.

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 001/2018 – locação de imóvel para o funcionamento regular do Abrigo para pessoas idosas para a Sra. AGDA ALMEIDA CARDOSO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 374.431.195-34, e portadora da cédula de identidade nº 4.071.587 SSP/BA, residente e domiciliada em Buerarema/Ba, na Rua Mario Ramos de Lima, nº 35 - Centro. Valor global R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Adjudicado o objeto no dia 03 de Janeiro de 2018. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art.24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 001/2018 – cujo objeto é locação de imóvel para o funcionamento regular do Abrigo para pessoas idosas para a Sra. AGDA ALMEIDA CARDOSO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 374.431.195-34, e portadora da cédula de identidade nº 4.071.587 SSP/BA, residente e domiciliado em Buerarema/Ba, na Rua Mario Ramos de Lima, nº 35 - Centro. Valor global R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 03/01/2018. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018 VINCULADO A DISPENSA 001/2018

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – AGDA ALMEIDA CARDOSO CPF: 374.431.195-34 – **OBJETO**: locação de imóvel para o funcionamento regular do Abrigo para pessoas idosas; **Data do Contrato** 03/01/2018; **Prazo**: 12 (doze) meses; **Valor do Contrato** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Janeiro de 2018 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Resolução

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS.****BUERAREMA – BAHIA, 31 DE JANEIRO DE 2018.****RESOLUÇÃO Nº 18/2018****“Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas 2017 – Cofinanciamento Estadual.”**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Buerarema, em reunião extraordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 03 de setembro de 1997;

**Considerando**, o que dispõe a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS e a PNAS;

**Considerando**, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o Protocolo de Gestão Integrada dos Serviços, Benefícios e Programas de Transferência de Renda;

**Considerando**, a Portaria nº 442/05 do MDS que regula sobre a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social;

**Considerando**, as normas Constituição Federal de 1988, consta em seu artigo 70, parágrafo único, a obrigação da comprovação pelo gestor que receber recurso financeiro do ente público que sejam os de transferência regular e automática (fundo a fundo) ou os viabilizados por convênios/plano de ação e contratos de repasses;

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS.

**Considerando**, o Decreto nº 11.048/2008, a obrigatoriedade de anexar à prestação de contas a Ata e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CNAS;

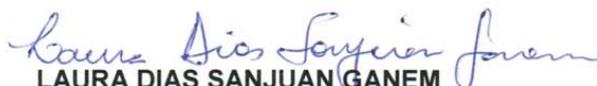
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a utilização dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o exercício de 2018, por terem sido executados em consonância com a LOAS e a NOB/SUAS respeitando o princípio da finalidade nas ações da Proteção Social Básica nas atividades continuadas realizadas com as famílias em situação de vulnerabilidade social no seu território, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e com o Protocolo de Gestão Integrada dos Serviços, Benefícios.

**Art. 2º** - Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**LAURA DIAS SANJUAN GANEM**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência